



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 258, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Prorroga Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 37, II:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Concurso Público nº 01/2022, homologado parcialmente em 2 de setembro de 2022, para provimento de cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais – Parques e Jardins, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Supervisor de Educação, passando a ter validade até 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de agosto de 2023 - 325º da Fundação.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município